

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA Gabinete do Prefeito

Lei N.º 469/2015

de 10 de junho de 2015.

EMENTA: Denomina de CORIOLANO BARBOSA DE ALMEIDA a rua atualmente conhecida como Projetada no Bairro dos Pinhos.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, Artigo 66, inciso III, sanciona e promulga e faz publica a seguinte Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Madalena Ceará. (O Autógrafo de Lei N°. 013/2015 de autoria do Vereador Paulo Cezar Rocha Carneiro).
- Art. 1°. Fica denominada de JOSÉ CORIOLANO BARBOSA DE ALMEIDA, a Rua atualmente conhecida como Projetada, localizada no Bairro dos Pinhos, esquina com a Rua Maria Armênia Barbosa na altura da casa n° 88.
- Art. 2°. A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce., em 10 junho de 2015.

Antonio Eurivando Rodrigues Vieira PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO